



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - NÚCLEO DE MEMÓRIA DA FURG



PORTARIA Nº 3309/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, e considerando a RESOLUÇÃO CONSUN/FURG Nº 21, de 8 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acervo do NUME:

Art. 2º Designar os seguintes membros para comporem a referida Comissão:

Angélica Conceição Dias Miranda
Angela Marina Macalossi
Elisangela Gorete Fantinel
Gianne Zanella Atallah
Roberta Pinto Medeiros

Art. 3º Caberá a Comissão de Acervo, de acordo com as normas museológicas e arquivísticas legais e acadêmicas:

I – definir o Patrimônio que constituirá o acervo do NUME;

II – emitir parecer técnico para integração de Patrimônio ao NUME, observado o estado de conservação, e submetê-lo ao Conselho Deliberativo; e

III – emitir parecer técnico para descarte de Patrimônio do NUME e submetê-lo ao Conselho Deliberativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 09 de dezembro de 2024

Danilo Giroldo
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 11/12/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0317633** e o código CRC **5EFED2C3**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.017500/2024-64

SEI nº 0317633